



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/2021, AUTORIZO a instauração do Procedimento administrativo na modalidade Adesão a registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA – NOVA, ZERO HORA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MDA Nº 970087/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art, 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes Orçamentárias.

Pintópolis/MG, 08 de maio de 2026.

Elton Carlos José de Souza  
Prefeito Municipal